



## Prefeitura de Marceleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### **EDITAL Nº 335, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024**

**O PREFEITO DE MARCELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 17, de 18 de março de 2024, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2024;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 30 de 24 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº 2.905, de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 306 de 31 de outubro de 2025, que trata do **repositionamento** das solicitações de final de fila, do cargo de **Professor**;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora do cargo de Professor, matriculada sob o nº 17892/1;

CONSIDERANDO a desistência formal, da candidata reclassificada em 79ª colocação, inscrita sob o nº 01;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marceleiro, até o dia **19 de novembro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital:

#### **CARGO: PROFESSOR – TEMPORÁRIO – PSS:**

Classificação	Inscrição	Nome
80º	115	Gabriela Schwinger Strohhecker

**Art. 2º** A candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
  - a) Cédula de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Carteira de Trabalho;
  - e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
  - f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
  - g) Certidão de nascimento/casamento;
  - h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
  - i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;



## Prefeitura de Marceleiro

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- j) Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
  - k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
  - l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
  - m) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
  - n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição;
  - o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame **Toxicológico**, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.
  - p) Original e cópia da CNH-Carteira Nacional de Habilitação, categoria no mínimo 'C', para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.
  - q) Originais e cópias dos documentos que foram exigidos na prova de títulos e de tempo de serviço;
  - r) Em caso de candidato aposentado pelo INSS, apresentar declaração de ciência do órgão.
- II – Originais dos documentos relacionados a seguir:**
- a) 01 foto 3x4 recente;
  - b) Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
  - c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
  - d) Certidão Negativa para Efeitos Civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
  - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
  - f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa;
  - g) Original e cópia do comprovante de Inscrição no órgão de Classe Fiscalizador do exercício Profissional;
- III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:**
- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
  - b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
  - c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
  - d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
  - e) Declaração de Parentesco;
  - f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
  - g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Civis e Políticos.

**Parágrafo único.** Os documentos a que se referem os incisos I, II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.



**Prefeitura de Marmeiro**

Estado do Paraná - CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **19 de novembro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeiro/PR, 17 de novembro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeiro**

Publicado no DOE, edição nº 2.079, de 17/11/2025.